



A INSERÇÃO DE JOVENS NO PRIMEIRO
EMPREGO: Um estudo de caso do NAT em 2011

Antônio César Alves dos Santos

Faculdade São Luís de França, Administração, cesinha_don@hotmail.com

RESUMO

Esta pesquisa apresenta como tema “A inserção de Jovens para o primeiro emprego no mercado de trabalho”. O estudo tem como objetivo aumentar o número de jovens contratados com vínculo formal de trabalho e diminuir o tempo de espera tanto para o empregador quanto para o empregado. Proporcionando novos cursos e um sistema de Tecnologia de Informação mais atualizado.

PALAVRAS – CHAVE: Mercado de trabalho. Inserção. Jovens, Tecnologia.

ABSTRACT

This research presents the theme of "the insertion of young people for their first job in the labour market". The study aims to increase the number of young people employed with formal attachment and shorten the waiting time for both the employer and the employee. Providing new courses and a system for the most up-to-date information technology.

KEY – WORDS: The labour market. Insertion. Young, Technology.

1. INTRODUÇÃO

O desenvolvimento da temática proposta para o presente estudo consiste na análise da Inserção de jovens no mercado de trabalho. Esta pesquisa tem como objetivo mostrar as dificuldades encontradas por eles ao concorrerem a uma vaga de emprego, seu objetivo específico é proporcionar cursos profissionalizantes, seguido de cursos/aulas pratica, nas áreas, ao quais os mesmos estão aptos a ingressar rumo ao 1º emprego; aumentar o número de jovens contratados com vínculo formal de trabalho; diminuir o tempo de espera tanto para o empregador quanto para o empregado; permitir ao trabalhador utilizar, via internet, a maioria dos serviços oferecidos pelo NAT-Núcleo de Apoio ao Trabalhador como cadastrar-se, atualizar o cadastro, preparar currículo, consultar as vagas disponíveis, agilizando o encaminhamento dos candidatos às oportunidades de emprego.

Vale salientar, que encontrar o primeiro emprego não é uma tarefa das mais fáceis. As empresas, na hora da contratação, aumentaram as exigências e o desemprego fez crescer a competitividade no mercado de trabalho. Mas que exigências são essas? Escolaridade ou experiência?

A falta de experiência, com certeza, é o critério que mais dificulta a busca pelo primeiro emprego. Pensando nisso, vários estados e municípios estão oferecendo programas que beneficiam o jovem que está entrando no mercado de trabalho.

A Lei 10.748/2003 criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego para os Jovens - PNPE, sendo posteriormente alterada pela Lei 10.940/2004 e regulamentada pelo Decreto 5.199/2004.

O PNPE é vinculado a ações dirigidas à promoção da inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, ao fortalecimento da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda.

Muito se fala a respeito de programas governamentais para a inclusão de jovens no mercado de trabalho, mas estes programas funcionam? Como se cadastrar? O desenvolvimento desta pesquisa teve como embasamento teórico referencia bibliográfica e

pesquisa de campo no NAT (Núcleo de Apoio ao Trabalhador), localizado na Rua Santa Luzia, nesta capital.

2. A EVOLUÇÃO DO MERCADO DE TRABALHO A PARTIR DOS ANOS DE 1990

A situação do mercado de trabalho brasileiro nos anos 90 impactou de forma diferenciada a ação estatal que passou a implementar novas estratégias de intervenção social para criar alternativas para desempregados e subempregados, como a ampliação do grau de abrangência do seguro-desemprego; a disponibilização, com a criação do FAT- Fundo de Amparo ao Trabalhador, de recursos financeiros para realização de atividades de seguro-desemprego; a intermediação de mão-de-obra e a implementação de uma política de Educação Profissional tratada como uma política de emprego de caráter sistêmico (AZEREDO, 1998).

Segundo (TAFNER, 2006), há uma inconsistência entre as regras trabalhistas da Constituição de 1988, de um lado, e, do outro, fatores como abertura da economia, estabilidade monetária, aumento da carga tributária, altos encargos trabalhistas e choques externos. O resultado da inconsistência seria o aumento da informalidade e do desemprego.

O primeiro desses efeitos é o surgimento da chamada ‘onda jovem’, decorrente do nascimento, em décadas passadas, de um grande número de pessoas que agora afluem ao mercado de trabalho. Neste contexto, na ausência de um sistema de proteção social adequado para os desempregados há uma pressão simultânea sobre o desemprego e a informalidade. O segundo desses impactos é o referente à contribuição demográfica para a ocorrência de altas taxas de desemprego, notadamente nas áreas urbanas do país, onde se concentra grande parte da estrutura ocupacional brasileira (CHAHAD; PICCHETTI, 2003b, p. 32).

Segundo o (IPEA, 2011), o problema do desemprego tende a ser mais acentuado entre os jovens do que no restante da população em todo o mundo e o crescimento do desemprego entre os jovens reflete a expansão geral do problema em todas as faixas etárias. Entretanto, o instituto avalia que não há tendência de aproximação entre as taxas de desemprego de jovens e adultos. "Ao contrário, a taxa de desemprego dos jovens cresce proporcionalmente mais".

A formação do jovem é uma tarefa das escolas, da família e de entidades, governamentais ou não. Mas é o próprio jovem quem deve se interessar para tornar sua

formação à melhor possível. Logo, a temática da presente pesquisa, sobre a inserção do jovem no mercado de trabalho, não deve ser deixada a cargo das empresas e das escolas novamente, é o jovem quem deve se preocupar em se qualificar para se inserir no mercado cada vez mais competitivo.

A maioria dos jovens busca o primeiro emprego sem ter o nível mínimo de escolarização exigido pelas empresas, o que dificulta a sua inserção no mercado de trabalho. Muitos abandonam os estudos para ajudar na renda familiar ou por que assumiram uma família muito cedo.

Segundo Chiavenatto (2000, p.447):

Conceito de mudança - É a transição de uma situação para outra diferente ou a passagem de um estado para outro diferente. Mudança implica ruptura, transformação, perturbação, interrupção. O mundo atual se caracteriza por um ambiente dinâmico em constante mudança e que exige das organizações uma elevada capacidade de adaptação, como condição básica sobrevivência. Adaptação, renovação e revitalização significam mudança. (CHIAVENATTO, 2000, p. 447)

Segundo (Pochmann,2007, p.63), a necessidade de antecipar renda futura ou de ajudar no orçamento familiar tem pressionado os filhos, sobretudo os de famílias de menor renda, a terem uma passagem breve pela escola.

Pochmann (2000b), quando este enfatiza que o jovem atualmente consegue trabalho em "bicos" ou estágios rápidos, nada que aponte a um futuro profissional ou a uma estabilidade.

Dados do (IPEA, 2011), prevê que, em 2011, 7,3 milhões de trabalhadores ficarão desempregados no Brasil e 73% deles não terão experiência e qualificação necessárias para preencher as vagas de emprego existentes.

3. PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS

Financiados pelo governo Federal, os programas governamentais tem o objetivo de inserir jovens no mercado de trabalho, através destes programas os jovens tem a oportunidade de estudar e trabalhar, ou para aqueles que já concluíram o ensino médio, a oportunidade de

fazer um curso profissionalizante. Vejamos alguns programas governamentais existentes no Brasil:

3.1 Jovem trabalhador

Segundo (Copeiro, 2009), o programa desenvolvido pela Secretaria de Trabalho do Distrito Federal. O Governo oferece aos empresários um incentivo (meio salário mínimo) para a contratação de jovens de 16 a 24 anos que ainda não possuem vínculo formal empregatício superior a seis meses.

3.2 O Programa de primeiro emprego

De acordo com (Copeiro, 2009), este programa iniciado em 1999 pela Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social do Rio Grande do Sul. O programa contribuiu para a inserção de mais de 18 mil jovens no mercado de trabalho, incentivando a contratação de jovens pelas empresas pelo período de 12 meses. Nos primeiros seis meses de trabalho, o salário do profissional é garantido pelo programa, depois a própria empresa assume a responsabilidade e decide se contratará ou não o jovem. Este programa associa a necessidade de permanência na escola ao incentivo direto ao emprego jovem.

3.3 O Programa jovem cidadão meu primeiro trabalho

Para (Copeiro, 2009) o Governo do Estado de São Paulo criou este programa com o objetivo de proporcionar ao jovem, de 16 a 21 anos, matriculado na rede estadual de ensino, uma oportunidade de introdução ao mundo do trabalho e, ao mesmo tempo, estimulá-lo a completar o ensino médio. O programa oferece estágios remunerados com duração de 6 meses. Metade da bolsa-estágio é paga pelo Governo e, a outra metade, pela empresa que contrata o jovem trabalhador.

3.4 O Sistema Nacional de Empregos (SINE)

Existe em alguns Estados. Além de tentar conseguir vagas, ainda oferece cursos de qualificação e requalificação profissional, já que muitas vezes existem vagas, mas os candidatos não estão preparados para ocupá-los.

Em todos estes programas, o jovem deve ser reconhecido como um ator social e capaz de realizar o trabalho que lhe foi oferecido. Além de acabarem com o analfabetismo, esses programas podem ajudar a mudar a situação de desemprego no Brasil, principalmente no caso dos jovens. Afinal, o trabalho é um dos componentes mais importantes da nossa cidadania.

4. Jovem Aprendiz

No mundo de hoje a busca pelo primeiro emprego é muito grande, e na maioria das vezes é necessário que haja experiência e conhecimentos na área em qual atuará, por esse motivo o primeiro emprego é um pouco mais complicado de se conseguir.

Em muitas cidades e estados do Brasil existem diversos programas que auxiliam os jovens em conseguir seu primeiro emprego, e assim com esse primeiro emprego ele conseguirá também experiência para outros empregos no futuro, por esse motivo é essencial que o jovem aprendiz mostre o quanto deseja aprender e aperfeiçoar seu conhecimento no mercado de trabalho.

5. A Lei do Aprendiz determina que:

Para o (MTE, 2008), é considerado jovem aprendiz aquele contratado diretamente pelo empregador ou por intermédio de entidades sem fins lucrativos; que tenha entre 14 e 24 anos; esteja matriculado e frequentando a escola, caso não tenha concluído o Ensino Fundamental; e esteja inscrito em curso ou programa de aprendizagem desenvolvido por instituições de aprendizagem.

5.2 Direitos do jovem aprendiz

Segundo o (MTE, 2008), a duração da jornada do jovem aprendiz deverá ser de, no máximo, seis horas diárias, podendo se estender até oito horas diárias para os aprendizes que já tenham concluído o Ensino Fundamental, se nelas forem computadas as horas destinadas à aprendizagem teórica. Os jovens contemplados permanecem um período no local de trabalho e outro em capacitação. Por essa jornada, ele recebe o salário mínimo/hora. O jovem aprendiz tem direito a todos os benefícios trabalhistas e previdenciários compatíveis com o contrato de aprendizagem.

5.3 Quem deve participar?

De acordo com o (MTE, 2008), estabelecimentos de qualquer natureza, com exceção das microempresas e das empresas de pequeno porte, são obrigados a contratar como aprendizes entre 5% e 15% do total de trabalhadores do estabelecimento e matriculá-los nos serviços nacionais de aprendizagem ou nas escolas técnicas ou, ainda, em entidades sem fins lucrativos voltados à educação profissional.

5.4 Como aderir?

Segundo o (MTE, 2008), para cumprir a lei e contratar jovens aprendizes, o empresário deve se dirigir a qualquer Delegacia Regional do Trabalho (DRT) ou entrar em contato com a Coordenação-Geral de Preparação e Intermediação de Mão-de-Obra Juvenil do Ministério do Trabalho e Emprego.

5.5 Aprendizagem

Para o (MTE, 2008), a ação denominada Aprendizagem é uma das modalidades do Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego (PNPE) e contempla duas funções. A primeira é a fiscalização do cumprimento das cotas que devem ser obedecidas de acordo com a Lei 10.097, de 2000. Essa ação é de responsabilidade dos auditores fiscais do trabalho, coordenados pela SIT.

6. Estudo de caso do NAT (Núcleo de Apoio ao Trabalhador)

6.1. Identificação e Descrição da instituição

O NAT fica situado na Rua Santa Luzia, 680 - no bairro São José, Aracaju-SE, cujo o ramo de atividade esta relacionado a agência de emprego, a organização tem como funcionários públicos, terceirizados e comissionados.

6.2. Histórico da instituição

O NAT é uma agência de emprego que oferece um sistema de atendimento integrado ao trabalhador desempregado ou sob risco de desocupação, cujo objetivo é oferecer, num

mesmo espaço físico, dotado de boa infra-estrutura, diversos serviços que tem a finalidade de facilitar o seu ingresso ou retorno ao mundo produtivo. O NAT é o instrumento que recebe o trabalhador e o encaminha para o mercado de trabalho. O órgão tem a finalidade de identificar as demandas de emprego no estado e fazer a junção com a oferta de mão-de-obra, através de um trabalho de seleção a partir das áreas de atuação das empresas e os perfis de trabalhadores que elas solicitam.

O SINE foi instituído pelo Decreto n.º 76.403, de 08.10.75 e tem como Coordenador e Supervisor o Ministério do Trabalho, por intermédio da Secretaria de Políticas de Emprego e Salário. Sua criação fundamenta-se na Convenção n.º 88 da Organização Internacional do Trabalho - OIT, que trata da organização do Serviço Público de Emprego, ratificada pelo Brasil.

A principal finalidade do SINE, na época de sua criação, era promover a intermediação de mão-de-obra, implantando serviços e agências de colocação em todo o País (postos de atendimento). Além disso, previa o desenvolvimento de uma série de ações relacionadas a essa finalidade principal: organizar um sistema de informações sobre o mercado de trabalho, identificar o trabalhador por meio da Carteira de Trabalho e Previdência Social e fornecer subsídios ao sistema educacional e de formação de mão-de-obra para a elaboração de suas programações.

O art. 5º do Decreto de criação do SINE conferiu ao Ministério do Trabalho a competência para "definir as prioridades das áreas a serem gradativamente abrangidas pelo SINE, estabelecer os programas necessários a sua implantação e as normas administrativas e técnicas para o seu funcionamento".

Em 1988, o art. 239 da Constituição Federal criou o Programa do Seguro-Desemprego, regulamentado posteriormente pela Lei nº 7.998, de 11.1.90, que também instituiu o Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT. A partir dessa época, os recursos para custeio e investimento do SINE passaram a ser provenientes do FAT, por intermédio do Programa do Seguro-Desemprego. As normas e diretrizes de atuação do SINE, então, passaram a ser definidas pelo Ministério do Trabalho e pelo Conselho Deliberativo do FAT –

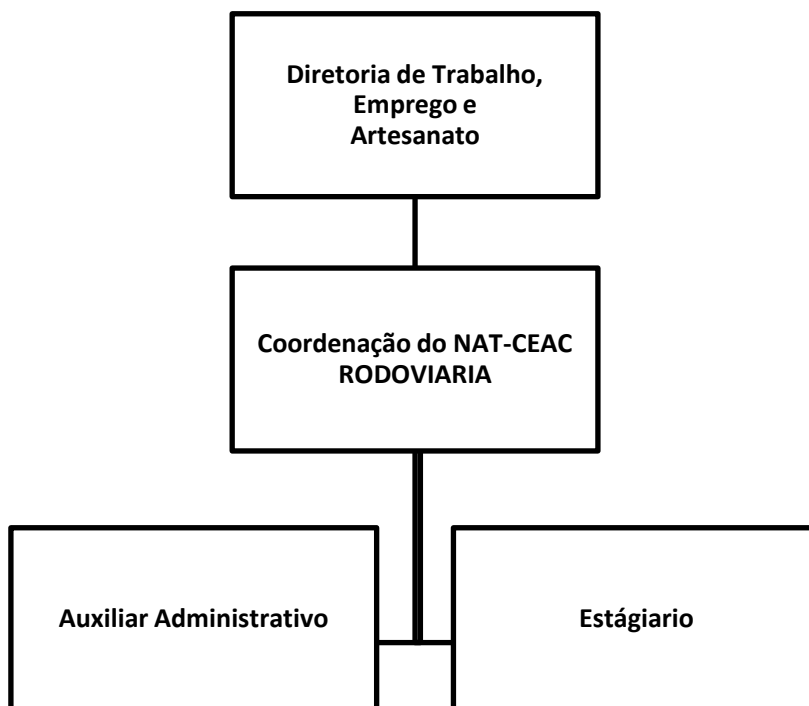
CODEFAT, a quem compete gerir o FAT e deliberar sobre diversas matérias relacionadas ao Fundo. Para cumprir suas finalidades, o Programa do Seguro-Desemprego

contempla as ações de pagamento do benefício do seguro-desemprego, apoio operacional ao pagamento deste benefício, Intermediação de Mão-de-Obra, Qualificação Profissional, geração de informações sobre o mercado de trabalho e apoio operacional ao Programa de Geração de Emprego e Renda.

6.3 Análise da Organização

A instituição tem como missão qualificar trabalhadores e formar empreendedores, visando combater a pobreza, gerando emprego, ocupação e renda, considerando as tendências do mercado de trabalho e da base produtiva em Sergipe. Com a visão de ser reconhecido como a melhor organização nacional de atendimento integrado ao trabalho e como núcleo de excelência da qualidade em serviços.

Figura 1: Organograma do NAT - CEAC Rodoviária.



Fonte: Elaborada pelo autor.

6.5 Identificação do Segmento de Mercado da Instituição

Existem algumas ameaças no ambiente interno e externo, como: a falta de um sistema de avaliação de desempenho, instabilidade administrativa (vários secretários em curto

período), uma aparente incompatibilidade entre o setor público e competitividade e o eminente surgimento de outras agências públicas oferecendo o mesmo serviço.

O ambiente interno e externo de oportunidades tem uma efetiva participação dos técnicos nas decisões, autonomia das gerências, maior inter-relações entre os serviços oferecidos, prestar um serviço adequado ao contexto sócio- econômico, parcerias, intercâmbio (troca de experiências) e competitividade. Além de diretrizes como: Gestão da informação (ampliar sistema integrado de informações NAT), gestão de pessoas: desenvolver e implantar sistema de RH (plano de cursos), gestão de resultados (metas de prestação de serviços obtiveram melhor resultado).

A concorrência é muito grande e a tendência é de crescimento. Novas agências de empregos do setor privado vêm se destacando por oferecer "assistência técnica", serviços informatizados e reposição de mão-de-obra.

A Tecnologia que o NAT (Núcleo de Apoio ao Trabalhador) dispõe no momento constitui-se de: telefone, fax, internet, cadastro de empresas, cadastro de trabalhadores, controle de relatórios manuais e arquivos.

6.6 Breve descrição da estrutura formal da organização

O órgão tem a finalidade de identificar as demandas de emprego no estado e fazer a junção com a oferta de mão-de-obra, através de um trabalho de seleção a partir das áreas de atuação das empresas e os perfis de trabalhadores que elas solicitam. O processo funciona da seguinte maneira: a empresa envia uma carta ao NAT informando sobre as vagas abertas e o perfil desejado da pessoa que vai preenchê-la. São carpinteiros, pedreiros, auxiliares de almoxarifado e vigias, por exemplo. O NAT fica responsável por encaminhar os trabalhadores que se encaixam no perfil que a empresa solicita. A carta de encaminhamento do órgão público é um atestado de que o trabalhador está capacitado para assumir aquela função.

7. Considerações Finais

Mas do que resolver a questão, este trabalho se propôs a levantar indagações sobre a inserção dos jovens em busca do primeiro emprego, já que, em meio a tantas exigências no mercado de trabalho, este assunto ainda é considerado um problema social. Atualmente, onde quase tudo é informatizado, até a oportunidade de conseguir uma vaga de emprego se tornou

virtual. As agências de emprego se utilizam desse recurso para proporcionar inúmeras oportunidades para os mais variados cargos, movimentando usuários em todo o país.

As agências cresceram e hoje são bastante concorridas. O número de vagas não atende a quantidade de pessoas buscando uma chance no mercado. Entram nesse instante os diferenciais, ou seja, os serviços que cada agência oferece para aproximar um usuário de uma oportunidade.

É importante ressaltar, que a atuação de algumas agências vai além da simples ligação entre empregado e empregador. Elas desenvolvem outras atividades para facilitar a vida do trabalhador, como consultoria sobre problemas trabalhistas e sobre o dia-a-dia do ambiente de trabalho. A criação de um site visa facilitar a aproximação entre candidatos e empresas da forma mais simples e ágil possível e em tempo real.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEREDO, Beatriz. Políticas públicas de emprego: A experiência brasileira. São Paulo: Associação Brasileira de Estudos do Trabalho - ABET, 1998.

CHAHAD, José Paulo Z.; PICCHETTI, Paulo. A evolução da taxa de desemprego estrutural no Brasil: uma análise entre regiões e características dos trabalhadores. In: CHAHAD, José Paulo Z.; PICCHETTI, Paulo (org.). Mercado de trabalho no

Brasil: padrões de comportamento e transformações institucionais. São Paulo: LTr, 2003b.

CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

Citações e referências a documentos eletrônicos. Disponível na Internet via <http://www.mte.gov.br>. Última atualização em 09 de junho de 2011.

Jose Paulo, Zeetano Chahad, Paulo Picchetti. Mercado de trabalho no Brasil: padrões de comportamento e transformações institucionais. São Paulo: Ltr, 2003.

KONDER, Leandro. A construção da proposta pedagógica do SESC Rio. Rio de Janeiro: Editora SENAC, 2000.

POCHMANN, M. A Batalha pelo Primeiro Emprego. São Paulo : Publisher Brasil, 2000.

POCHMANN, M. A batalha pelo primeiro emprego: a situação atual e as perspectivas do jovem no mercado de trabalho brasileiro. 2.ed. São Paulo: Publisher Brasil, 2007.

TAFNER, Paulo. Brasil: o estado de uma nação – mercado de trabalho, emprego e informalidade. Rio de Janeiro: IPEA, 2006.

